



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

**Presidente:** Vereador DANIEL BELIZARIO DE OIVEIRA

**1ª Secretária:** Vereadora MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

**2º Secretário:** Vereador JOSÉ RICARDO NABERO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às Dezenove horas (19) horas no Edifício Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Oitava Sessão Ordinária do presente ano Legislativo, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes Vereadores, conforme consta do livro de presença: **DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA – PODEMOS; JOSÉ RICARDO NABERO – PSDB; JURACI RODRIGUES – PSD; AUSENTE, LUIS CESAR PEDRO LONGO – PTB ; MAICON HENRIQUE BRIZOLA – MDB ; MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES – CIDADANIA; RAFAEL LOPES GARCIA – PSDB; AUSENTE; ROBERTO CARLOS GAINO – REPUBLICANOS; AUSENTE, ROBERTO CEZAR GOMES SOARES – AVANTE..** O Presidente fez a chamada dos Senhores Vereadores. Como há quórum regimental, em nome de Deus o Presidente deu por aberta a presente Sessão. O Presidente convocou a Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes para compor a Mesa como 1ª Secretária. O Presidente convocou o Nobre Vereador José Ricardo Nabero para compor a Mesa como 2º Secretário. O Presidente colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada dia 21 de março de 2022, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Solicito a Senhora 1ª Secretária que proceda a leitura das matérias incluída no Expediente, de acordo com parágrafo 3º do artigo 112 do Regimento Interno o Vereador que tiver interesse em manifestar sobre a matéria lida deverá usar a palavra no **Pequeno Expediente**. **1ª secretária:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem via internet, boa noite. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2022** – Dispõe sobre alteração dos requisitos para a ocupação do cargo de provimento em comissão de Assessor de Finanças e Orçamento dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 80/03/2022** de 22 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretária:** **Projeto de lei nº 30/2022** – Dispõe sobre novo programa de auxílio Transporte aos estudantes do Ensino Técnico, Superior e Profissionalizante, de âmbito Educacional e aprimoramento, inexistentes no Município e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 85/03/2022** de 23 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 30/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretária:** **Projeto de lei nº 31/2022** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourinhos para atendimento de usuários do Município de Chavantes e dá outras providências - encaminhado através do **OF.GP nº 81/03/2022** de 22 de março de 2022. **Presidente:** Em



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 31/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª secretaria: Projeto de lei nº 32/2022** – Dispõe sobre Concessão de reajuste salarial e vale alimentação para os Funcionários e Servidores Públicos Municipais da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC – encaminhado através do **OF.GP nº 76/03/2022** de 22 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 32/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretaria: Projeto de lei nº 33/2022** – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente através de anulação parcial ou total de outras dotações Orçamentárias no valor de R\$560.000,00(quinhetos e sessenta mil reais) – encaminhado através do **OF.GP nº 77/03/2022** de 22 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 33/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretaria: Projeto de lei nº 34/2022** – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar Especial com Recursos de doação de Imposto de Renda para a Entidade da APAE de Chavantes, no valor de R\$82.247,64(oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) – encaminhado através do **OF.GP nº 79/03/2022** de 22 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 34/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretaria: Projeto de lei nº 35/2022** – Dispõe sobre a abertura de uma nova Ação 1.020 – parcela diferida do FUNDEB de 2021 e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$105.283,36(cento e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) – encaminhado através do **OF.GP nº 78/03/2022** de 22 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com o Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 35/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretaria: Projeto de Lei nº 36/2022** - Dispõe sobre regularização de contrato de compra e venda com conseqüente alienação de imóveis Igreja do Evangelho Quadrangular de Chavantes e dá outras providências – encaminhado através do **OF.GP nº 88/03/2022** de 28 de março de 2022. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 36/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretaria: Projeto de Lei nº 37/2022** – Dispõe sobre a atualização salarial dos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Chavantes. **Presidente:** Em conformidade com Artigo 173 do Regimento Interno desta Casa, encaminho o **Projeto de Lei nº 37/2022** às Comissões Competentes para emitirem seus Pareceres. **1ª Secretaria: INDICAÇÃO Nº 30/2022** – de 22 de março de 2022 de autoria da Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo que estude junto às Secretarias Competentes a possibilidade de implantar uma Placa de sinalização (Silêncio) e um redutor de Velocidade (quebra-molas) na rua Maria Ferreira em frente à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 30/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretaria: INDICAÇÃO Nº 31/2022** – de 22 de março de 2022 de autoria da Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao



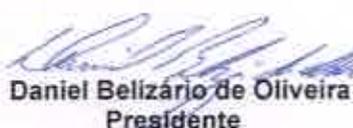
## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Executivo que estude junto às Secretarias competentes a possibilidade de desenvolver a operação tapa buracos em toda a cidade de Chavantes e Distrito de Irapé. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 31/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária:** **INDICAÇÃO Nº 32/2022** – de 22 de março de 2022 de autoria da Nobre Vereadora Michele Batista do Nascimento Lopes, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo que que determine ao Setor Competente para que construa um redutor de velocidade” quebra molas” nos seguintes Logradouros do Município, Rua Azarias Bueno, próximo ao número 263, Rua Padri David, próximo ao número 70, Rua Diamantino Costa – Conjunto Habitacional Dr. Leonel, Rua Farid Bassit, próximo ao número 434 – Inocoop, Rua Donato Bergamo, próximo ao número 434 – Irapé, em frente à Escola Manoel Ferreira. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 32/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária:** **INDICAÇÃO Nº 33/2022** – de 22 de março de 2022 de autoria do Nobre Vereador José Ricardo Nabero, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo que que determine ao Setor competente a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal **FAIXA DE PEDESTRES** (pintura de solo e placas), na Avenida Conceição nos dois sentidos, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular na a proximidade do número 18, em frente a Creche Maria Ramida II nas proximidades do número 57. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 33/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1ª Secretária:** **INDICAÇÃO Nº 34/2022** – de 22 de março de 2022 de autoria do Nobre Vereador José Ricardo Nabero, **indica** – nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo que determine ao Setor competente a possibilidade de implantação de novas Telhas Eternit na cobertura da arquibancada no Campo da Associação Atlético Chavantense. **Presidente:** De acordo com Artigo 170 do Regimento Interno da Câmara, encaminha-se a **Indicação 34/2022** ao Senhor Prefeito Municipal. **1º Secretario:** **OFICIO nº 79/2022** – Promotoria de Justiça de Chavantes – Portaria de Instalação de Inquérito Civil – conversão de notícias de Fato – representados: Marcio de Jesus do Rego e Ricardo José Rodrigues – assunto encaminhar a portaria de instauração do inquérito civil supramencionado para conhecimento, bem como para que tome as providências que entender cabíveis dentro de suas prerrogativas constitucionais, notadamente apreciação de eventual crime de responsabilidade praticado pelo chefe do Poder Executivo local, nos termos do artigo 4º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 2.877/2009, informando esta Promotoria de Justiça, no prazo de vinte dias, acerca das medidas realizadas - 23 de março de 2022 – Renato Abujamra Fillis – promotor de Justiça. **Presidente:** Encaminhe -se à Procuradoria Jurídica da Câmara para elaborar resposta ao **Ofício nº79/2022** de autoria do Ministério Público do Estado de São Paulo. **1ª Secretária:** Senhor Presidente não há mais matéria. **Presidente:** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público, os Senhores Vereadores terão dois minutos para realizarem suas inscrições. Ninguém querendo fazer uso da palavra suspenso a Sessão por quinze minutos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença, passando ao Tratamento da Ordem do Dia. Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Senhores Vereadores terão um



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

minuto para realizarem suas inscrições, lembro também aos Nobres Vereadores de que de acordo com Artigo 122 do Regimento Interno dessa Casa, não será permitido o aparte. Acha-se inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o Nobre Vereador Luis Cesar Pedro Longo: Senhor Presidente, Nobres Vereadores, público aqui presente e aqueles que nos assistem vai internet, Senhor Presidente só vim esclarecer algumas coisas aqui da nossa Sessão hoje que os Projetos que foram lidos hoje não tive parecer e por isso não foram votados e justamente nesses Projetos tem o aumento dos Profissionais da Prefeitura, do funcionalismo público, tem o aumento também do pessoal da Saec, tem um Projeto de quinhentos e sessenta mil para a Saec também, para compra de equipamentos, tem o Projeto da Igreja do Evangelho Quadrangular no qual pede a regularização do terreno da Igreja que faz tempo já e foi mandado para essa Casa de Leis, então eu gostaria de esclarecer a população, por que o público presente, os funcionários que vieram aqui já foi explicado pessoalmente, então o Presidente marcou uma Sessão Extraordinária para quarta-feira, as 17:30 para que tenhamos os Pareceres das Comissões, o que seria isso? Esses Projetos não puderam ser votados hoje, por que cada Comissão tem três elementos, tem o Presidente, o Relator e o Membro e hoje não se faz presente dois Vereadores das Comissões, por isso não pode ser votados esses Projetos hoje, mas vamos nos empenhar, amanhã o Presidente já vai correr atrás das Comissões para que na quarta-feira de resolva esses Projetos pendentes, o do funcionalismo público ele tem que ser aprovado até o dia 31 de março para que eles possam receber no próximo pagamento e se depender dessa Casa de Lei esse Projeto pode ter certeza que vai passar, agradeço a compressão do Presidente, aos Nobres Vereadores, e ao público que está nos assistindo às vezes achou alguma coisa estranha nisso ai, então estou esclarecendo para deixar todos a par do que está acontecendo, obrigado Senhor Presidente. **Presidente:** Muito obrigado ao esclarecimento do Nobre Vereador. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas **Explicações Pessoais**, convoco os Senhores Vereadores para uma **Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia 30 de março de 2022, às 17:30h, para tratarmos dos assuntos em pauta, dou por encerrada a presente Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

  
Daniel Belizário de Oliveira  
Presidente

  
Rafael Lopes Garcia  
1º Secretário

  
Michele Batista do Nascimento Lopes  
2ª Secretária